



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

EDITAL Nº 0048/SEAD/UNIVASF, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20

RESOLVE

Prorrogar o prazo de Validade da seleção de Tutor(a) - Edital nº 11/2023/SEaD/Univasf, de 27 de fevereiro de 2023, resultado homologado pelo Edital 21/2023, de 10 de abril de 2023, pelo prazo de **2 (dois) anos**, a partir de **09 de abril de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ANTONIO PIRES CRISOSTOMO | Secretário de Educação à Distância

Data da Assinatura:
10 de abril de 2025 as 10:14 (America/Recife)

Tipo de Documento:
Edital



[Autenticidade](#)